CONSELHO COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Ata n.º 1/ 2013

**Data**: 10 de janeiro de 2013 às 16h00
**Local:** Sede da Ordem dos Engenheiros, em Lisboa

Estiveram presentes os (as) seguintes Engenheiros (as): Victor Gonçalves de Brito, que presidiu à reunião na qualidade de Vice-presidente Nacional e Presidente do CCC; Rui Prates Ribeiro (Coordenador do Conselho Regional Centro do Colégio de Engenharia Civil); Francisco Sanchez (Presidente do Colégio de Engenharia Eletrotécnica); Rui de Brito (Presidente do Colégio de Engenharia Mecânica); Carlos Caxaria (Presidente do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas); Luis Araújo (Vogal do Colégio de Engenharia Química e Biológica); Dina Dimas (Vogal do Colégio de Engenharia Naval); Manuela Vasconcelos (Presidente do Colégio de Engenharia Geográfica); Pedro Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica); Francisco Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Florestal); António Sousa Correia (Presidente do Colégio de Engenharia de Materiais); Vítor Santos (Vogal do Colégio de Engenharia Informática); Luís Marinheiro (Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente) e Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços), que assistiu e elaborou esta ata.

**1- Aprovação da Ata da reunião anterior**

Aprovada, sem alterações, a ata n.º 5/2012, de 8 de novembro de 2012.

**2- Informações**

**A. Participação dos Colégios na atividade quotidiana da Ordem (conhecimento das decisões do CDN)**

O Eng. Victor Gonçalves de Brito informou que relativamente às reuniões do CDN, não houve decisões relevantes a mencionar no âmbito dos Colégios.

**B. Legislação técnica em apreciação**

Foi mencionado que não havia sido publicada nova legislação com relevância/implicações técnicas diretamente ligadas às especialidades.

**C. Diversos**

**i. Programa Doutoral (em Associação) em Ciência e Engenharia de Materiais**

O Presidente do Colégio de Engenharia de Materiais, Eng. António Sousa Correia informou que o seu Colégio estava a promover com as Universidades do País, designadamente UNL, IST, Univ. Coimbra, Univ. de Aveiro, FEUP e Univ. do Minho, um Programa Doutoral (em Associação) em Ciência e Engenharia de Materiais.

Explicitou os principais objetivos deste Programa, que visa a formação de especialistas e investigadores na área da Engenharia de Materiais altamente qualificados e capazes de um trabalho autónomo de investigação, desenvolvimento e inovação em ambiente universitário ou empresarial, em Portugal ou no estrangeiro. Manifestou a sua satisfação pela participação do Colégio na

implementação deste Programa, em cujas reuniões preparatórias tem vindo a participar, dando conhecimento da negociação que está a desenvolver no sentido da atribuição de 48 bolsas. Informou ainda que iria decorrer em breve uma sessão de esclarecimento.

O Presidente do CCC congratulou-se com esta iniciativa do Colégio de Engenharia de Materiais a quem felicitou, na pessoa do seu Presidente.

Foram trocadas impressões sobre a importância da OE poder vir a intervir, constituindo-se como denominador comum entre as Universidades e as Empresas neste tipo de Programas, no âmbito das diferentes áreas de engenharia.

**3- Pareceres sobre a acreditação de ações de formação contínua**

Não foram recebidos novos pedidos de acreditação de ações de formação contínua.

**4- Pareceres sobre a outorga do título de Especialista**

**a. Proposta de outorga do título de especialista em Engenharia de Climatização ao abrigo do artigo 11.º do Regulamento das Especializações**

O Eng. Victor Gonçalves de Brito informou que a Comissão Executiva da Especialização em Engenharia de Climatização vai realizar no dia 21 de fevereiro pf., uma Sessão de Homenagem aos seguintes Engenheiros, considerados precursores na área de Engenharia de Climatização/AVAC em Portugal:

- Alberto Jorge de Sá Borges;
- Manuel Camacho Simões;
- Antero dos Santos Cardoso;
- Luis Vieira Pinto.

Não sendo os dois últimos, Especialistas da OE apesar de terem dedicado grande parte da sua vida profissional a esta área, a CE da Especialização considerou ser de inteira justiça a outorga do título a estes Engenheiros, ambos membros "Sénior". Foi distribuída cópia dos respetivos CV.

Considerando que nos termos do art.º 11.º do Regulamento das Especializações a proposta de outorga do título de especialista a personalidades de mérito profissional reconhecido, é feita com dispensa da tramitação habitual, por proposta do CAQ, com base no parecer favorável da Especialização respetiva e ouvido no caso das Especializações Horizontais o CCC, o Eng. Victor Gonçalves de Brito propôs a emissão de parecer favorável às referidas outorgas, o que foi aceite por unanimidade dos presentes.

**b. Proposta de Pareceres Favoráveis – Especializações Horizontais**

Foram aprovados por unanimidade, os pareceres favoráveis sobre a outorga do título de especialista emitidos pelas Comissões Executivas das respetivas Especializações, relativamente aos seguintes Engenheiros:

- Carlos Manuel Ferreira de Almeida **(Engenharia de Climatização)**;

- Paulo José de Matos Martins **(Transportes e Vias de Comunicação)**
- Luís Filipe Caeiro Castanheira **(Energia)**
- Francisco Manuel de Castro Machado Espregueira **(Avaliações de Engenharia)**
- Frederico Trovisqueira Fernandes Morgado **(Engenharia Aeronáutica)**

**c. Conhecimento dos Pareceres Favoráveis emitidos pelas CE das Especializações Verticais**

O CCC tomou conhecimento dos pareceres favoráveis sobre a outorga do título de especialista emitidos pelas Comissões Executivas das respetivas Especializações Verticais, relativamente aos seguintes Engenheiros:

- Filipe Carlos **(Segurança no Trabalho da Construção);**
- Manuel Rijo **(Hidráulica e Recursos Hídricos).**

**5- Pareceres sobre a outorga do nível de qualificação de "Membro Sénior"**

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do nível de qualificação de "Membro Sénior" quanto ao requerimento dos membros efetivos, cujos pedidos foram apreciados pelos Conselhos Nacionais dos respectivos Colégios, nos termos constantes da lista anexa (num total de 43) e que constitui o Anexo I a esta ata.

**6- Admissão de Membros**

**Exames e Entrevistas orais – Ponto de situação**

Foi feito o ponto de situação dos exames/entrevistas orais, para admissão à Ordem, nos Colégios onde foram apresentadas candidaturas, tendo sido referido designadamente:

**Engenharia Eletrotécnica**

O Eng. Francisco Sanchez informou que haviam sido confirmadas 5 candidaturas e que tinham comparecido 5 pessoas, lamentando o facto das notas não terem sido suficientes.

**Engenharia Química e Biológica**

O Eng. Luís Araújo informou que se propôs a exame 1 candidato e que o mesmo foi admitido.

**Engenharia do Ambiente**

O Eng. Luís Marinheiro informou que houve 13 candidatos para entrevista e 2 para prova escrita.

Informou que apesar de um dos candidatos não ser Engenheiro do Ambiente (Eng. Biofísico da Univ. de Évora) havia tido sucesso na prova, pelo que foi deliberado pelo Júri que tinha competências para exercer a sua atividade limitada ao âmbito conferido pela sua formação, não lhe tendo sido reconhecidas competências para exercer atos de Engenharia do Ambiente.

A propósito deste caso foram feitas algumas reflexões no sentido de equacionar como é que a OE vai resolver, no futuro próximo, situações similares atendendo a que as mesmas poderão conduzir à

existência de alguma indiferenciação destes membros comparativamente com os demais inscritos no âmbito das Especialidades existentes.

O Eng. Victor Gonçalves de Brito teceu algumas considerações sobre o atual sistema de admissão, em contraposição com o modelo que vigorou nos últimos anos, considerando que para ás áreas de formação afastadas das especialidades estruturadas, uma alternativa será a OE atribuir as competências de acordo com o que a lei vier a conferir para essas formações.

**Engenharia Civil**

O Eng. Rui Prates Ribeiro informou que foram recebidas em Engenharia Civil mais de 300 candidaturas a exame, tendo apenas comparecido 12 pessoas, das quais 2 desistiram. Dos que fizeram a prova 3 chumbaram e 7 iam à entrevista.

**Engenharia Informática**

O Eng. Victor Santos informou que foram confirmadas 5 candidaturas, tendo sido realizadas 4 provas e sido admitidas 3 pessoas.

**7- Atos de Engenharia**

O Eng. Victor Gonçalves de Brito solicitou aos Colégios de Engenharia Química e Biológica, Materiais e Informática que informassem do ponto de situação sobre a conclusão do 1.º documento relativo aos atos de engenharia das respetivas especialidades, atendendo a que são os únicos ainda em falta no âmbito das 12 Especialidades.

**Engenharia Química e Biológica**

O Eng. Luís Araújo informou que a conclusão do documento da especialidade de Engenharia Química e Biológica estava prevista para o final do presente mês de janeiro.

**Engenharia de Materiais**

O Eng. António Sousa Correia deu conhecimento que tendo já sido enviada para a OE a versão preliminar do documento, o seu Colégio contava remeter a versão final no prazo de 2 dias.

**Engenharia Informática**

O Eng. Vitor Santos informou que o documento de Engenharia Informática estava praticamente concluído e seria entregue nos próximos dias.

O Eng. Victor Gonçalves de Brito agradeceu aos três Colégios o empenho demonstrado para que os documentos fossem concluídos antes do fim do atual mandato, lembrando que a produção dos atos de engenharia será sempre um processo dinâmico.

No que se refere à proposta de harmonização dos atos de engenharia que ficou de ser preparada com o apoio do Eng. Salgado de Barros, o Eng. Francisco Castro Rego informou que já havia sido feita a harmonização dos Atos de Engenharia dos Colégios de Agronómica, Florestal e Ambiente.

O documento foi objeto de algumas propostas de alteração dos Colégios de Engenharia Agronómica e Florestal, tendo sido novamente remetido para o Eng. Salgado de Barros. Teve recentemente uma nova interação com o Colégio de Engenharia do Ambiente, prevendo-se a sua conclusão a curto prazo. Considerou que este trabalho deverá constituir o caminho para se alcançar o objetivo pretendido, que seria a elaboração de uma matriz de atos de todos os Colégios e não circunscrita apenas a três.

O Presidente do Colégio de Engenharia Florestal considerou que fazia questão que este primeiro documento pudesse avançar já para proposta legislativa para o respetivo Ministério.

Sendo um processo dinâmico avançar-se-ia, numa 2.ª fase, com a harmonização dos demais atos de engenharia.

Ficou decidido que uma vez obtido o acordo dos Colégios envolvidos, a referida proposta de harmonização seria remetida por e-mail para aprovação dos restantes.

**8- Alteração estatutária**

**8.1. Debate generalizado**

Foi tomado conhecimento de que foi publicado no presente dia 10 de janeiro a nova Lei das Associações Profissionais, (Lei n.º 2/2013 de 10 de janeiro), a qual foi distribuída aos presentes (Anexo II).

O Eng. Victor Gonçalves de Brito lembrou que foi criado no âmbito do CDN um grupo de trabalho para tratar da revisão estatutária, sendo que a nova lei atribui ao Conselho Diretivo Nacional a competência para apresentar uma proposta ao Governo.

O Presidente do CCC informou que foi decidido ouvir, no mínimo, a Assembleia de Representantes cuja continuação da reunião estava agendada para o próximo dia 19 de janeiro. Referiu que em consequência da publicação da lei, o Bastonário iria falar com o Presidente da Mesa da Assembleia para adiar a continuação da reunião para dia 2 de fevereiro para a OE ter possibilidades de apresentar já uma Proposta de Estatuto estruturada (a ser elaborada com o apoio da Jurista, Dr.ª Teresa Melo Ribeiro).

Deu conhecimento que, por força de uma posição tomada pelo Conselho Diretivo da Região Norte apoiada pela Assembleia Regional Norte, há uma decisão no sentido de que a alteração estatutária deve ser minimalista, por forma a cumprir estritamente o estatuído na nova lei, referindo que esta será, em princípio, a decisão que irá prevalecer.

Face a este entendimento a OE irá cumprir e entregará a sua proposta no prazo de 30 dias a contar da data de publicação (até ao dia 11 de fevereiro), ficando o trabalho de revisão mais profunda do Estatuto para mais tarde.

O Eng. Pedro Castro Rego referiu que, em sua opinião, a OE devia esclarecer junto da Tutela qual o entendimento desta quanto ao âmbito do art.º 3.º n.º 3 (conjugado com os artigos 11.º e 13.º), considerando o mesmo passível de diferentes interpretações, nomeadamente no que se refere à existência ou não de uma única ou de duas profissões no âmbito da Engenharia, bem como quanto à permanência ou não nas Ordens de associados não licenciados.

O Eng. Victor Gonçalves de Brito ficou de colocar a questão internamente ao Bastonário, para encaminhamento para a Jurista, tendo referido que, em seu entender, a norma está voltada apenas para o futuro: nas Ordens só se admitem licenciados, a partir de agora, não se podendo fazer nada relativamente aos membros não licenciados que já fazem parte de algumas dessas associações profissionais (ex: Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas).

No que se refere à questão da existência ou não de uma só profissão de Engenharia, o Eng. Francisco Sanchez referiu que a OE ao aceitar os E1, permitiu a entrada de profissionais com formação idêntica à aceitável para Engenheiros Técnicos. O grande argumento quanto a ter sido vantajosa a entrada dos licenciados pós-Bolonha na OE é, em sua opinião, que a mesma confirma que só há uma profissão e não duas.

Realçou como muito relevante que a OE reflita e tenha uma estratégia de atuação relativamente a saber se pretende ou não a fusão com a OET, caso esse cenário venha a ser colocado pela Tutela.

O Eng. Victor Gonçalves de Brito mencionou que efetivamente a questão da revisão estatutária depende da OE, contrariamente à questão da existência/manutenção ou não de 2 Associações Profissionais representativas da Engenharia. Considerou pouco provável o cenário da fusão poder vir a ser no futuro colocada pela Tutela.

**8.2.- Representatividade das especialidades no CDN**

O Eng. Francisco Sanchez referiu que o modelo de governo da OE, através de um Conselho Diretivo Nacional no qual não estão representadas as Especialidades, não parecia ser o mais adequado.

Por não ser candidato a Presidente do Colégio no próximo mandato, considerou-se em posição de se poder pronunciar no sentido de que a visão territorial da OE deve estar associada a uma visão institucional, materializada na representação dos Colégios no CDN, atendendo a que todo o funcionamento da OE gira em redor das especialidades.

Por proposta do Eng. Francisco Castro Rego, que colheu o consenso dos presentes na reunião, foi decidido formalizar na próxima Assembleia de Representantes o descontentamento pelo desequilíbrio quanto à representatividade do Conselho Diretivo Nacional, propondo que os Colégios passem a integrar este órgão na próxima revisão estatutária.

**9- Diversos**

Nada foi mencionado.

**10- Calendário das futuras reuniões (2013)**

- 7 de março

**11- Encerramento da reunião**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 18h30.

Eng.º Victor Gonçalves de Brito
(Presidente)

Dra. Alice Freitas

Lisboa, 10 de janeiro de 2013